DESPACHO
Lido no expediente da 16ª
Sessão Ordinária do 1º
Período Legislativo.
Sala das Sessões, 21/05/24
Presidente

APROVADO
Sessão de 16/05/24
Presidente

MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
"PALÁCIO ABEL IZAÍAS"
CNPJ/MF 09.116.096/0001-22
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Projeto de Lei nº 040 /2024

Dispõe sobre a Lei Municipal de Incentivo à Prática de Atividades Físicas

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o Programa Municipal de Incentivo à Atividade Física, com o objetivo de promover a prática regular de exercícios físicos e esportes entre os moradores do município. O programa incluirá ações voltadas para diferentes grupos populacionais, como crianças, adolescentes, adultos, idosos, pessoas com deficiência e comunidades de baixa renda, visando garantir o acesso equitativo à prática de atividades físicas.

Art. 2º - Serão estabelecidas parcerias com empresas locais para oferecer descontos em academias, programas de atividades físicas em grupo e outras iniciativas que promovam a prática regular de exercícios entre os funcionários. O município incentivará a criação e manutenção de espaços públicos adequados para a prática de atividades físicas, como parques, ciclovias, quadras esportivas e áreas de lazer, com investimentos em infraestrutura e segurança.

Art. 3º - Serão realizadas campanhas de educação e conscientização sobre a importância da atividade física para a saúde, promovendo hábitos saudáveis de vida e incentivando a população a adotar um estilo de vida mais ativo. O município investirá na capacitação de profissionais de educação física e agentes comunitários de saúde para atuarem na promoção da atividade física em diferentes contextos, como escolas, unidades de saúde e espaços públicos.

MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
"PALÁCIO ABEL IZAÍAS"
CNPJ/MF 09.116.096/0001-22
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Sala das sessões da Câmara Municipal de São José de Mipibu-RN, de Maio de 2024.

Carla Simone Gomes de Lima
Vereadora

MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
"PALÁCIO ABEL IZAÍAS"
CNPJ/MF 09.116.096/0001-22
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

JUSTIFICATIVA .

Este projeto de lei busca incentivar e facilitar a prática de atividades físicas entre os moradores do município, reconhecendo os benefícios para a saúde e o bem-estar. Ao criar políticas públicas locais de incentivo, investir em infraestrutura adequada e promover a conscientização sobre a importância da atividade física, espera-se contribuir para a melhoria da qualidade de vida da população e para a promoção de uma cultura de vida ativa e saudável no âmbito municipal.

Sala das sessões da Câmara Municipal de São José de Mipibu-RN, de Março de 2024.

Carla Simone Gomes de Lima
Vereadora

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
"PALÁCIO ABEL IZAIAS"
CNPJ 09.116.096/0001-22

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E CIDADANIA

Projeto de Lei n° 040/2024

Relatório e Parecer

O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei nº 040/2024 que "Dispõe sobre a Lei Municipal de Incentivo à Prática de Atividades Físicas.", de autoria da vereadora Carla Simone Gomes de Lima.

A proposição em questão esteve em pauta na 16ª sessão ordinária, do primeiro período, não recebendo emenda ou substitutivo.

Em continuidade ao processo legislativo, esta Comissão procedeu à análise quanto aos seus aspectos constitucional, legal e jurídico, nos termos do artigo 104, inciso I, do Regimento Interno desta Casa, sendo favorável a sua aprovação.

Constata-se que a medida é de natureza legislativa e de iniciativa concorrente entre os Poderes Executivo e Legislativo Municipais.

Desta forma, o Projeto de Lei n° 040/2024 em exame está em condições de ser aprovado, no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar.

Assim sendo, não havendo óbices, esta Comissão, por unanimidade, manifesta-se **favorável** à aprovação do Projeto de Lei n° 040/2024.

Sala das Comissões, 17 de junho de 2024.

Kériclis Alves Ribeiro Junior
Relator

Silvania Gomes da Silva
Presidente

Maria Ducineide Rodrigues da Silva
Vice-Presidente